

Publicado no  
Diário Oficial em  
18/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1956/2009**

**Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Judiciário, na EEEFM “Nelson Vieira Pimentel”, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2256/2009 (Processo CEE nº 038/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, no período de 06/11/2006 a 10/01/2008, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Judiciário, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Nelson Vieira Pimentel”, situada na Rua Dr. Olival Pimentel, nº 124, Centro, Viana, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Encerrar a oferta do referido curso, a partir de 11/01/2008.

Vitória, 06 de maio de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de maio de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação